

## PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 013/2025

### NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 013/2025.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr<sup>a</sup>. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr<sup>a</sup>. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

#### Considerando:

A publicação da Chamada Pública 013/2025 que tem por objeto credenciar pessoas jurídicas por meio da apresentação de proposta de fornecimento dos Serviços de Buffet (alimentos salgados e doces, bebidas, mão de obra e materiais de apoio necessários ao serviço) para cumprimento dos riders de camarins regionais dos artistas selecionados para se apresentarem na 24ª edição da Mostra Nacional de Música de Pirenópolis.

#### Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 013/2025:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| <b>Thamara Ferreira Aquino</b>      | Presidente |
| <b>Mateus Felipe da Costa Silva</b> | Membro     |
| <b>Ana Paula de Araújo Silva</b>    | Membro     |
| <b>Maria Eduarda Dias de Sousa</b>  | Membro     |

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do Canto da Primavera 2025 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do Canto da Primavera 2025 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 01 de setembro de 2025.

**Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira**  
Diretora Executiva da Fundação RTVE

**Prof.ª Dr.ª Luana Cássia Miranda Ribeiro**  
Coordenadora do Projeto

Portaria 013-2025 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #268c6bc8-a244-4520-ab25-d4d5452b4019

Hash do documento original (SHA256): 75cbbdaea6a9014cfc5df4b9b0a29d667d546ed35063f9d7f8719d3bd7eef567

Assinaturas

 **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**  
Assinou como parte em 01 set 2025 às 16:00:22

 **Silvana Coleta Santos Pereira**  
CPF: 350.509.421-87  
Assinou como parte em 01 set 2025 às 17:44:57

Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 set 2025, 15:57:45 | Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 268c6bc8-a244-4520-ab25-d4d5452b4019. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2025 (15:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                 |
| 01 set 2025, 15:58:32 | Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.                                                                                                                          |
| 01 set 2025, 15:58:32 | Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.                                                                                       |
| 01 set 2025, 16:00:22 | LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 149.19.174.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6063907 e longitude -49.2537428. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 01 set 2025, 17:44:57 | Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 177.174.213.196. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                         |

01 set 2025, 17:44:59

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 268c6bc8-a244-4520-ab25-d4d5452b4019.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 268c6bc8-a244-4520-ab25-d4d5452b4019, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).